



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 336, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32,

Considerando o que consta no Processo nº 23804.001433/2022-46, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO**, Siape: 3073366, no período de **16/11/2022 a 30/11/2022**, a fim de participar do Congresso Internacional de Estudos - IV Centenário da Instituição da Congregação de *Propaganda Fide* (1622-2022), em Roma - Itália, do II Congresso Internacional - A Reforma Teresiana, em Fátima - Portugal, e para participação em atividades do grupo de pesquisa "Religiões e trajetórias das experiências missionárias em África: arquivos, acervos e pesquisas", para realização de atividades de cooperação científica internacional, em Porto - Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/10/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0555021** e o código CRC **9580BB53**.